Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Jorge Luiz de Oliveira nasceu em 4 de outubro de 1961, na cidade de São Paulo/SP. É filho de José Francisco de Oliveira e Durvalina Tobias e pai de Marcela G. Oliveira, de seu casamento.

Seu pai, técnico em eletrônica, e a mãe, comerciante, foram seus grandes incentivadores desde pequeno até a sua idade adulta. Não à toa tantos êxitos foram obtidos.

Jorge foi servidor público na cidade de São Vicente desde 14 de abril de 1983, aposentando-se em 1º de maio de 2019. Durante essa jornada foi Presidente – provisório, fundador do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente, em 21/02/1989, reeleito por mais dois mandatos.

Sua vida profissional na cidade foi e é muito intensa. Além de servidor público, também trabalhou no comércio por 9 anos, além de ser advogado especializado em Direito do Estado e também administrador de empresas.

Na sua trajetória conheceu muita gente. Foi iniciado na maçonaria em 8 de dezembro de 1999, como aprendiz maçom, tornando-se mestre instalado em 5 de junho de 2007, sendo que em 31 de outubro de 2009 recebeu a patente de GRANDE INSPETOR GERAL, 33', do Supremo Conselho do Grau 33, do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil.

Por todos esses atributos supracitados e pela importância do seu espírito público multifacetado tão longevo na nossa cidade, é inevitável que o Poder Legislativo conceda a máxima honraria, o Título de Cidadão Vicentino, a Jorge Luiz de Oliveira, em reconhecimento aos longos anos de trabalho.

Ante o exposto, submeto a este Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2024

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Jorge Luiz de Oliveira.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Jorge Luiz de Oliveira pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 25 de abril de 2024.

ALFREDO MOURA